



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 12 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
ADICIONALDE TEMPO DE SERVIÇO
(QUINQUENIO) A SERVIDOR EFETIVO.**

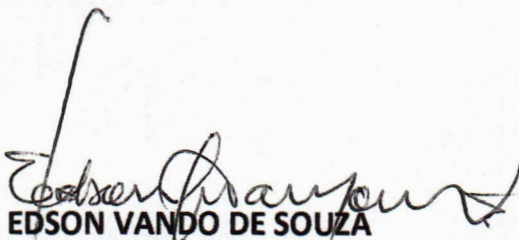
O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo
24 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora efetiva **GABRIELA MELLO NOGUEIRA**,
matrícula funcional nº 204-01, seu 3º (terceiro) adicional de tempo de serviço
(quinquênio), completado em 24/01/2022

Art. 3º Esta entra em vigor na data de sua publicação, na forma do
artigo 82 da Lei Orgânica.

Anchieta, 24 de janeiro de 2022.


EDSON VANDO DE SOUZA

PRESIDENTE DA CAMARA MUNIPAL DE ANCHIETA

“Publicado em 24/01/22
nos termos do art. 82 da
Lei Orgânica Municipal”

